



## **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Ceas-CE**

Rua: Silva Paulet, 334 – Meireles – Fortaleza – Ceará  
CEP: 60.120-020 Fones (85) 3101-1562 / 3101-3007  
E-mail: [ceas.ce@hotmail.com](mailto:ceas.ce@hotmail.com) / [www.ceas.ce.gov.br](http://www.ceas.ce.gov.br)

### **EDITAL Nº01/2021-Ceas-SPS/CE, 28 DE JANEIRO DE 2021.**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno),

**CONSIDERANDO**, o disposto na Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB SUAS (2012) , NOB RH e Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011;

**CONSIDERANDO**, a organização dos serviços socioassistenciais, principalmente no que se refere a defesa social e institucional; bem como, seu processo de gestão, no que se refere ao controle social, participação dos usuários, e sobre a Política de Recursos Humanos, além da preocupação com a informação, monitoramento e avaliação da Política;

**CONSIDERANDO**, a concepção segundo a NOB SUAS(2012) de que os trabalhadores/as da assistência social são viabilizadores de direitos, realizando-se está de forma integrada às políticas setoriais, a partir de toda complexidade territorial existente, objetivando o enfrentamento das desigualdades a partir da garantia dos mínimos sociais, “ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.” ESTABELECE normas e orientações para submissão de artigos e textos dos /as trabalhadores/as do SUAS, técnicos/as, gestores/as e Colegiado do CMAS, com vistas à organizá-los para publicação de livro em formato e-book .

#### **1. DOS OBJETIVOS:**

1.1. A iniciativa do Conselho Estadual de Assistência Social em publicar um livro com versão e-book dos/as trabalhadores/as e CMAS tem como objetivo:

a) Contextualizar o impacto da pandemia causada pelo Coronavírus - Covid-19 no estado do Ceará, e as ações da política de assistência social para combater e adequar a rotina de trabalho.

b) Incentivar na Política de Assistência social, o registro das ações socioassistenciais, por meio dos serviços, programas, projetos e benefícios, gestão e controle social, historicizando a memória dessas ações, tendo como recorte o primeiro decreto de isolamento.

c) Estimular a reflexão das ações, estratégias, práticas e experiências promovidas durante a pandemia na Política de Assistência Social pública do Ceará através dos/das trabalhadores/as, usuários/as, gestores/as e órgão de controle, e publicizar por meio de artigos científicos e/ou textos para capítulo que reunidos serão organizados para compor um livro em formato e-book.

## 2. DA SUBMISSÃO:

2.1 As produções submetidas para publicação serão em formato de artigo científico e relato de experiência, de acordo com as especificações abaixo:

a) Artigos científicos: textos originais e com contribuições significativas, que contenham resultados, sendo esses completos e originais, provenientes de um dado, estudo ou pesquisa concluídos, materiais de caráteres opinativos, revisões da literatura e colaborações assemelhadas, com o mínimo de 10 e o máximo de 15 páginas incluindo referências.

### **Anexo 1 - TEMPLATE 1.**

b) Relatos de experiência: textos originais, com contribuições significativas, que contenham relatos de experiência dos processos executados no decorrer do período pandêmico até o dia 31 de dezembro de 2020 e/ou da gestão (para efeito deste edital compreende-se como relatos as comunicações e descrições de atividades socioassistenciais e da gestão), com o mínimo de 08 e o máximo de 12 páginas incluindo referências.

### **Anexos 2 - TEMPLATE 2**

2.2 Serão aceitos produções de Coordenadores/as, trabalhadores/as dos serviços, programas, projetos e técnicos da gestão, bem como, trabalhos desenvolvidos pela

gestão (secretários/as) e CMAS, na condição de autor(es) e coautores, em total de até 4 (quatro), um autor e três coautores.

2.3. Cada proponente (município) poderá submeter mais de um artigo científico ou relato de experiência. No entanto, havendo mais de um texto selecionado, apenas um (01) será publicado, conforme deliberação do Conselho Editorial.

2.4 Os Relatos de Experiência e pesquisas primárias poderão ser enviados com fotografias, que irão compor a estrutura final do livro.

2.5. O conteúdo deverá ser inédito e autoral, devendo observar as seguintes restrições:

2.5.1. Não serão aceitas propostas de reedição de textos já publicados.

2.5.2. Não serão aceitas traduções de artigo ou texto escritos em outros idiomas.

2.5.3. Não serão aceitos artigos ou relatos de experiência que desrespeitem os Direitos Humanos.

2.5.4. Serão desclassificados os artigos ou relatos que não atendam ao gênero discursivo previamente escolhido pelo autor, registrado conforme Anexo I e II indicado na inscrição.

2.6. As produções inscritas pelos(as) participantes nesta seleção deverão estar, obrigatoriamente, condizentes com as recomendações preconizadas por este Edital.

### **3. DOS PRAZOS, LOCAL DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DAS PRODUÇÕES A SEREM SUBMETIDAS À SELEÇÃO.**

As etapas de cadastramento de titulares de Direito Autoral e de inscrição do material a ser selecionado obedecem aos prazos que constam no cronograma anexo III.

3.1 A inscrição dos/as autores/as, com entrega da documentação e submissão dos trabalhos para análise avaliativa terá início no dia **01 de fevereiro de 2021 às 8h e se encerrará no dia 01 de março de 2021 às 23h.**

3.2. A inscrição e submissão dos trabalhos será via email do CEAS: ceas.ce@hotmail.com em data estabelecida no item 3.1 deste edital.

3.3. A apresentação da proposta de artigo e/ou relato de experiência dar-se-á somente por meio de inscrição virtual, conforme item 3.2.

3.4. O material estruturado em formato de artigo ou relato de experiência deverá ser anexado virtualmente no ato da inscrição, em edição finalizada.

3.5. Os materiais inscritos na seleção e não aprovados pela Comissão Editorial serão devolvidos virtualmente aos respectivos autores após a divulgação dos aprovados.

3.6. Não serão aceitos artigos ou textos não finalizados, com páginas faltantes, rasuras e/ou indicação de modificações futuras.

3.7. Em caso de comprovação de plágio, o artigo e/ou relato de experiência será automaticamente desclassificado.

3.8. Os trabalhos submetidos no ato da inscrição serão devidamente conferidos e um comprovante será enviado via e-mail, para efeito de confirmação da inscrição.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PRODUÇÕES

##### 4.1 Da Triagem

A triagem consiste na análise, pela Comissão Editorial, da compatibilidade dos artigos e relatos à categoria inscrita, podendo levar automaticamente à exclusão ou desclassificação das produções, caso estas estejam em desacordo com critérios estabelecidos no item 2 deste Edital.

##### 4.2 Da Avaliação

4.2.1. O Conselho Estadual de Assistência Social comporá uma Comissão Editorial, com competência deliberativa, para realizar a análise, em pares e às cegas, das produções submetidas a esta seleção. Caberá a Comissão Editorial realizar os procedimentos de triagem, análise e seleção dos textos que serão publicados, considerando o que determina o Item 2.1 deste Edital.

4.2.2. Os artigos e os relatos de experiência serão avaliados por sua clareza e precisão de conteúdo, relevância e atualidade do tema, originalidade e qualidade metodológica. O resultado das Produções Acadêmicas e Literárias selecionadas, nos termos deste Edital, será divulgado no site do CEAS, no dia ----- de abril de 2021.

5.1 Os concorrentes poderão entrar com recurso no período de 23 a 26 de março de 2021 através do email: ceas.ce@hotmail.com

5.2 Os resultados dos recursos serão divulgados nos sites do CEAS no dia 30 de março de 2021.

5.3. Caso da necessidade de revisão ortográfica no artigo científico ou relato de experiência, a Comissão retornará para o autor.

## 6. DA PUBLICAÇÃO DOS LIVROS

Os artigos e relatos selecionados irão ser organizados por temáticas para publicação de livro, em formato e-book, em data a ser divulgada posteriormente.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição nesse edital implica na aceitação dos termos constante nele, de forma integral e irretroatável, bem como da legislação aplicável, especialmente em matéria de Direito Autoral.

7.2. Os autores cujos artigos e relatos de experiência forem selecionados terão que assinar o Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo III) deste Edital, para fins da publicação do livro.

7.3. Cabe aos autores a inteira responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas ao Ceas-CE referente aos artigos e relatos, haja vista que estes não representam, necessariamente, a opinião da instituição.

7.4. Os casos omissos serão analisados pelo Conselho Editorial.

7.5. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- Anexo I — Template Artigo Científico
- Anexo II — Template Relato de Experiência
- Anexo III - Ficha de Inscrição
- Anexo IV — Cronograma
- Anexo V - Termo de Cessão de Direitos Autorais.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de Janeiro de 2021.



escrever dos autores. Alterações, correções ou sugestões de ordem conceitual serão encaminhadas aos autores, quando necessário.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .

A Informação em Pauta (IP) adota a NBR 10520 para citações, contudo, não segue o sistema numérico de citação. Não utilizamos notas de rodapé ou quaisquer notas explicativa ou notas de fim. Portanto, deve ser utilizado o sistema autor data para as citações e a elaboração da lista de referências deve seguir a ordem alfabética. A citação direta com até 3 linhas, conforme a NBR 10520 (2002, p. 2) afirma ser a “Transcrição literal da parte da obra do autor consultado”.

Nesse sentido, o recomendável é que todos os elementos textuais, tais como a ortografia, sinais gráficos, pontuação, entre outros, sejam rigorosamente respeitados, funcionando como uma espécie de cópia fiel das ideias reveladas pelo autor em questão. As citações curtas com até três linhas são inseridas no texto, entre aspas duplas. Neste tipo de citação, é obrigatória a informação do intervalo de páginas. Le Coadic (2004, p. 26) refere-se metaforicamente à informação como a “seiva” da ciência, ou seja, “Fluido precioso, continuamente produzido e renovado, a informação só interessa se circula, e, sobretudo, se circula livremente”. “A ideia de que a mente funciona como um computador digital e que este último pode servir de modelo ou metáfora para conceber a mente humana iniciou a partir da década de 40”. (TEIXEIRA, 1998, p. 35).

A citação direta longa, ou seja, com mais de três linhas devem aparecer em um parágrafo distinto, com espaçamento simples de entrelinhas, recuo de 4 cm da margem esquerda e descrito em fonte 10. Para Barros e Leheld (2000, p. 107): As citações ou transcrições de documentos bibliográficos servem para fortalecer e apoiar a tese do pesquisador ou para documentar sua interpretação. O que citar? Componentes relevantes para descrição, explicação ou exposições temáticas. Para que citar? Para o investigador refutar ou aceitar o raciocínio e exposição de um autor suporte [...]. A citação indireta se caracteriza como uma espécie de paráfrase das ideias de um determinado autor, por meio de suas próprias palavras, porém, mantendo o mesmo sentido. A informação do intervalo da página neste tipo de citação é opcional. Independentemente do nosso reconhecimento, o currículo, bem como as questões educacionais, vistas sob um ponto de vista mais generalizado, mantêm-se relacionados a aspectos históricos relativos a conflitos de classe, raça, sexo e

religião, não somente em se tratando dos Estados Unidos, mas também a outros países. (APPLE, 1994 apud MOREIRA;SILVA, 2002).

3 METODOLOGIA Deverá apresentar uma descrição minuciosa e rigorosa de estudo e das técnicas utilizadas nas atividades de pesquisa.

3.1 RESULTADOS E DISCUSSÃO. Deverão conter os dados obtidos, de forma a indicar sua relevância, podendo ser apresentado, também na forma de tabela e ou figuras (fotografias, gráficos, desenhos). Nas tabelas (sem negritos) e nas figuras (sem negrito), o título deve ficar acima e a fonte abaixo. Os resultados e discussão deverão ser apresentados de forma condensada. Ilustrações como quadros, tabelas, fotografias e gráficos, devem ser incluídas no texto o mais próximo possível do trecho a que se refere, com seu número de ordem. Devem preferencialmente ser submetidas em resolução mínima de 300 dpi. Caso já tenham sido publicados, indicar a fonte e enviar a permissão para reprodução.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Concluimos o desenvolvimento de metodologias e ferramentas baseadas... Lorem Ipsum  
Lorem Ipsum Lorem Ipsum Lorem Ipsum Lorem Ipsum Lorem Ipsum Lorem Ipsum Lorem Ipsum  
Lorem Ipsum Lorem Ipsum Lorem Ipsum Lorem Ipsum Lorem Ipsum Lorem Ipsum Lorem Ipsum  
REFERÊNCIAS (A lista de referências deve seguir a ordem alfabética. Veja os exemplos abaixo). ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6022: Informação e Documentação - Artigo em publicação periódica científica impressa - Apresentação. Rio de Janeiro, 2003. 5 p. FRANÇA, Junia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. Manual para normalização de publicações técnico-científicas. 7. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2004. GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1989. IBGE. Normas de apresentação tabular. 3. ed. Rio de Janeiro, 1993. LE COADIC, Yves-françois. Ciência da Informação. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2004. 124 p.

## ANEXO 2

– RELATO DE EXPERIÊNCIA TÍTULO EM PORTUGUÊS: subtítulo (se houver) (Deve ser conciso, claro e o mais informativo possível. Não deve conter abreviações e não deve exceder a 200 caracteres, incluindo espaços) Nomes dos autores

### 1. INTRODUÇÃO

Deverá conter as principais informações referentes ao trabalho desenvolvido (tema, relevância, justificativa, problemática e objetivo).

### 2. DESENVOLVIMENTO.

Detalha a pesquisa ou estudo realizado, podendo ser criados tópicos e subtópicos a partir de uma ordem coerente dentro de uma discursividade clara. Ilustrações como quadros, tabelas, fotografias e gráficos devem ser incluídas no texto o mais próximo possível do trecho a que se refere, com seu número de ordem. Devem preferencialmente ser submetidas em resolução mínima de 300 dpi. Caso já tenham sido publicados, indicar a fonte e enviar a permissão para reprodução.

### 3. CONCLUSÃO.

Apresentação das razões conclusivas em conformidade com os objetivos traçados pela pesquisa ou estudo realizado.

4. NOTAS • Notas explicativas As notas explicativas podem ser usadas pelo autor para realizar comentários, esclarecimentos, complementações e observações.

### 5. REFERENCIAL.

(A lista de referências deve seguir a ordem alfabética. Veja os exemplos abaixo). ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6022: Informação e Documentação - Artigo em publicação periódica científica impressa - Apresentação. Rio de Janeiro, 2003. 5 p. FRANÇA, Junia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. Manual para normalização de publicações técnico-científicas. 7. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG,

2004. GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1989. IBGE. Normas de apresentação tabular. 3. ed. Rio de Janeiro, 1993. LE COADIC, Yves-françois. Ciência da Informação. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2004. 124 p.

### ANEXO III

– FICHA DE INSCRIÇÃO Dados Pessoais 1. Nome: 2. CPF: 3. RG: 4. Endereço: CEP: Complemento: Telefone:( ) Celular:( ) E-mail: Dados Funcionais Matrícula: Cargo/ Função: Unidade de lotação: CEAS/CMAS/ Município/ ONG.... Especificações da obra inserida Artigo ( ) Texto ( ) Resumo da Produção: Assinatura do Proponente: Local e data:

## ANEXO IV

### **CRONOGRAMA**

- 1 Lançamento do Edital 08 de fevereiro a de 2021
- 2 Inscrição 12 de fevereiro a 01 de março de 2021
- 3 Resultado das Produções selecionadas 22 de março de 2021
- 4 Recurso 23 a 26 de março de 202
- 5 Resultado dos Recursos 30 de março de 2021
- 6 Resultado Final da publicações: 01 de abril de 2021
- 6 Entrega da Produção Acadêmica ou Literária em formato digital com todos os elementos (capa, agradecimentos, orelha, se houver, etc...) 15 de abril 2021
- 7 Publicação do livro, até Dezembro de 2021

## ANEXO V

### **TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS.**

A Sr. (a), , brasileiro (a), RG n° inscrito(a) no CPF sob o n\* , residente e domiciliado(a) na cidade de , na Rua , n.º , Bairro , CEP , doravante denominado(a) “CEDENTE”, de outro lado, o Estado do Ceará, por intermédio do Conselho Estadual de Assistência Social, com sede em Fortaleza/CE, na Rua: Silva Paulet, 334 - Meireles, CEP; 60.120.020, neste ato representada por sua Presidente, neste ato denominado CESSIONÁRIA, celebram o presente Termo de Cessão, em conformidade com a Lei de Direitos Autorais nº 9.610 de 19.02.1998, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas que voluntariamente aceitam e outorgam.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO.**

1.1 . Será designada “OBRA” no âmbito do presente contrato, a Produção Acadêmica e ou Literária:

---

\_\_\_\_\_ (citar nome da obra) de titularidade do(s) CEDENTE(S), fomentada pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para a Ação Professor Aprendiz, do Projeto Aprender pra Valer.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO** O(s) CEDENTE(S), titular(es) dos direitos autorais sobre a OBRA, cede(m) e transfere(m) à CESSIONÁRIA, em caráter gratuito, total, irrevogável, irretratável e não exclusivo, os direitos autorais patrimoniais relativos á OBRA em questão, para todos os fins e efeitos, e na melhor forma de direito, nos termos da Lei n 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA. DA TITULARIDADE O(S) CEDENTE(S):**

Declara(m) ser o(s) titular(es) e detentor(es) dos direitos autorais referentes à OBRA, cedendo, neste ato, á CESSIONÁRIA, em caráter gratuito, total, irrevogável, irretratável e não exclusivo, os direitos autorais patrimoniais que sobre ela recaem. Assume(m), portanto, o(s) CEDENTE(S) a responsabilidade de manter a CESSIONÁRIA imune aos efeitos de qualquer eventual reivindicação fundada na autoria da OBRA.

**CLÁUSULA QUARTA.** A cessão objeto deste Termo abrange o direito da CESSIONÁRIA através do Ceas-CE, utilizar as OBRAS, podendo reproduzir, publicar, editar, inclusive, podendo alterar a programação visual e permitir adaptações regionais, sem que as mesmas alterem o conteúdo da obra, e distribuir de forma gratuita para órgãos governamentais, entidades e organizações da sociedade civil e instâncias de articulação, pactuações e deliberações, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa.

**CLÁUSULA QUINTA.**

Pela natureza da presente cessão, durante o prazo de vigência do presente contrato, poderá a CESSIONÁRIA, a qualquer tempo, a seu critério, ceder os direitos aqui adquiridos para a União, Estados, Municípios, Distrito Federal e entidades parceiras, sempre para fim específico de distribuição de forma gratuita para órgãos governamentais, entidades e organizações da sociedade civil e instâncias de articulação, pactuações e deliberações e outros.

**CLÁUSULA SEXTA.**

A transferência é concedida em caráter total, gratuito, não exclusivo, não havendo impedimento para que o titular, ora CEDENTE, utilize as OBRAS como desejar, inclusive, com a cessão dos mesmos direitos objeto deste instrumento para outros interessados, observando o disposto no presente Termo de Cessão de Direitos Autorais.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A referência ao nome da autoria, de forma clara e evidente, será respeitada sempre que as OBRAS forem utilizadas, ficando resguardados ao CEDENTE os demais direitos morais de autor e os de natureza personalíssima, expressamente incluídos pela legislação, tais como o de modificar as OBRAS, antes ou depois de utilizada, o de reivindicar a qualquer tempo a sua autoria.

**CLÁUSULA OITAVA:**

DA RESPONSABILIDADE O(A) CEDENTE declara que o conteúdo da obra cedida é de sua autoria e assume ampla e total responsabilidade civil e penal, quanto ao conteúdo, citações, referências e outros elementos que fazem parte das OBRAS e responsabiliza-se por eventuais ônus decorrentes de quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais propostas por terceiros.

**CLÁUSULA NONA:**

**DO PRAZO DA CESSÃO.**

A cessão objeto desse Termo será por prazo indeterminado, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser alterada através de Termos Aditivos a este Contrato, livre e expressamente pactuados entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA.**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Este contrato obriga as Partes e seus sucessores, somente podendo ser alterado por escrito, através de aditivo contratual que formalize as alterações negociais, sendo este Termo a expressão final dos entendimentos entre as partes referentes a seu respectivo objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.**

**DO FORO.**

As Partes elegem o Município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência do presente contrato. E, por estarem assim ajustadas, firmam as Partes o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

CEDENTE CESSIONÁRIA 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_